

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO
 CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL -PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
 GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO
 DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL -PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME com sede em Palmital-PR através de sua presidente a senhora Nicila Neves, CONVOCA no uso de suas atribuições legais, através do presente edital, a comunidade escolar para a Assembleia Geral de eleição do Conselho Municipal da Educação (CME), para o mandato de dois anos, 2022/2024, a realizar-se às 10 horas na Biblioteca Cidadã Josefa Lukasiwicz Souza, Rua José Basílio de Oliveira, S/N, - Centro, nesta cidade de Palmital -PR, no dia 18 de maio, corrente ano.

Em consonância com o disposto no art.4º do Regimento Interno o processo eletivo, a realizar-se na data supra, destina-se à escolha dos representantes da comunidade, sendo um membro titular e seu respectivo suplente, formado pelos segmentos abaixo descrito a se fazerem presentes:

- I – Um representante da Secretaria Municipal da Educação;
- II – Um representante dos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, sendo um do Ensino Fundamental e um da Educação Infantil;
- III – Um representante de pais vinculados ao Conselho Escolar do Sistema Municipal de Ensino;
- IV – Um representante de instituições vinculadas às pessoas com deficiência, com sede no Município
- V - Um representante das Escolas particulares do Sistema Municipal de Ensino, escolhido por sua entidade representativa;
- VI- Um representante das entidades comunitárias, com sede na área rural do município de Palmital.
- VII - Um representante dos centros de Educação Infantil do município.
- VIII – Um representante das Universidades Públicas com sede no município de Palmital;
- IX - Um representante das Universidades particulares com sede em Palmital/PR;
- X – Um representante dos diretores das unidades educativas da Rede Municipal de Ensino, na forma de Rodízio, do ensino fundamental urbana e do campo;
- XI - Dois representantes do Executivo Municipal.

Na oportunidade, será organizada pela Gestão a cessar a nova composição, apoio no processo de eleição da diretoria e posse. De forma regimental, fica garantido o prazo de publicação do edital dentro do período previsto dentro do calendário letivo, com antecedência mínima de 30 dias.

Palmital - Paraná, 19 de Abril de 2022.

NICILA NEVES
 Presidente do CME

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:9308A98B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2022. Edição 2501
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>